

## RESOLUÇÃO SES Nº 2763 DE 08 DE JUNHO DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta nos Processos nºs SEI-360072/000253/2020 e SEI-080001/001028/2021; CONSIDERANDO o documentado no Processo nº SEI360072/000256/2020, em que foram identificados possíveis danos ao erário relativos ao desvio de material hospitalar do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, objeto de inquérito instaurado pela Delegacia de Polícia da DELFAZ / CIDPOL, da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possíveis irregularidades apresentadas no inquérito instaurado pela Delegacia de Polícia da DELFAZ / CIDPOL, da Secretaria de Estado de Polícia Civil (10410280), no qual foi solicitado cópia do que foi apurado no Inquérito Administrativo relativo ao procedimento CI SES/SJC/AU/165/2013, devido ao relatório de visita técnica nº 13, realizado pela Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde, no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas, que será formado pelos servidores: Anselmo Jorge Vasques de Oliveira - Id. Funcional: 3007233-6 (Presidente), Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha - Id. Funcional: 4250174-1 e Celso Ricardo Soares Guimarães- Id. Funcional: 4216311-0, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que as servidoras relacionadas no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidas, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde